EDITAL N.º 02 – PSS n.º 01/2026.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2026.

SADI ENRIQUE DELLA LÍBERA, Prefeito Municipal de Braga/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, TORNA PÚBLICO o julgamento da impugnação interposta contra o instrumento convocatório original conforme segue:

1. DA DECISÃO: Fica **INDEFERIDA** a impugnação administrativa apresentada pela candidata Nice Iara Cechinatto, CPF n.º 695.XXX.XXX-00, mantendo-se inalteradas todas as disposições do Edital n.º 01/2026, especialmente no que tange aos critérios de pontuação técnica, constantes nos itens 4.4.1 do mencionado edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO SINTÉTICA: A Administração Pública Municipal entendeu que a valoração de títulos técnicos específicos, impugnados, atende ao Princípio da Eficiência e não configura barreira de acesso ao cargo, uma vez que o requisito de habilitação (Ensino Médio) permanece acessível a todos os interessados. A decisão integral da Comissão Organizadora encontra-se acostada aos autos do processo administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se os demais termos do Edital n.º 001/2026, permanecendo inalterado o cronograma de inscrições e as demais fases do certame.

Prefeitura Municipal de Braga/RS, 06 de janeiro de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.